



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

EDITAL Nº 12/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital e informa sobre o processo de seleção de bolsista PROEX para as ações de extensão aprovadas no edital PAEX nº 01/2019 (Bolsas de Iniciação a Extensão).

As ações de extensão aprovadas no edital, seus respectivos coordenadores, a distribuição de bolsas por ação e perfil do bolsista são apresentados na Tabela 1.

Coordenador	Ação	Bolsas	
		EJ1	ETG
Flávia Nascimento Ribeiro	Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia - NEAA	1	1
Jadier de Oliveira Cunha Junior	Capacitação agrícola para custodiadas em vulnerabilidade social no Centro Prisional Feminino de Colatina-ES - CPFCOL	0	1
Larissa Haddad Souza Vieira	Programa de Incubação do Núcleo Incubador Itapina	0	1
Leandro Glaydson da Rocha Pinho	Extensão das práticas de manejo da agricultura orgânica em sistema de fruticultura integrada a lavouras e hortaliças a produtores rurais.	0	1
Majorie Mara Malacarne	Química só para baixinhos	1	1
Raphael Magalhães Gomes Moreira	Jardins e hortas verticais: Uma opção de atividade alternativa para ressocialização e educação ambiental. "Horta: Uma opção de atividade alternativa para ressocialização e educação ambiental".	1	1
Ronilda Lana Aguiar	Horto educativo escolar: um espaço que une a educação à sustentabilidade	0	1

* EJ1 = estudante de curso técnico concomitante ou integrado

** ETG: Estudante de graduação

Tabela 1: ações de extensão, coordenadores e perfil do bolsista.

O candidato poderá obter mais informações sobre as ações aprovadas com os seus respectivos coordenadores.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PRÉ-REQUISITOS:

1.1.1. Estar regularmente matriculado no Ifes campus Itapina em curso técnico integrado, concomitante ou subsequente, ou de graduação, exceto estudantes em situação de trancamento de matrícula;

1.1.2. Ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula compatível com as atividades previstas em seu plano de trabalho (09/2019 a 09/2020);

1.1.3 Estar em dia com os compromissos assumidos em outras ações de extensão que, porventura, tenha participado;

1.1.4. Comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;

1.1.5 A inscrição deverá ser realizada no período de 26/06/19 a 01/07/2019 na coordenação de gestão pedagógica (CGP), por meio do preenchimento e entrega do anexo I.

2. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

2.1.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá no período de 02 a 04/07/19, em dia e horário agendados com o coordenador da ação.

2.1.2. Os critérios para seleção dos bolsistas e voluntários, definidos pelos coordenadores das ações de extensão, estão apresentados na tabela 02.

Ação	Crêterios
Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia - NEAA	Bolsa de Graduação e de Curso Técnico: 01 - Disponibilidade de horário para execução do programa. 02 - Afinidade e interesse pela área de Educação Ambiental e Agroecologia; 03 -Conhecimento e manuseio de computador e programas básicos. 04 - Entrevista
Capacitação agrícola para custodiadas em vulnerabilidade social no Centro Prisional Feminino de Colatina-ES - CPF COL	Bolsa de graduação, critérios: 01 – Estar cursando o curso superior em Agronomia ou LICA (eliminatório) 02- Ter cursado a disciplina de fertilidade do solo (eliminatório) 03 – Ter cursado ou estar cursando horticultura e fruticultura (classificatório) 04- Ter disponibilidade de horário para execução do projeto (eliminatório) 05 – Estar matriculado no Ifes campus Itapina durante todo o período de execução do projeto (até 09/2020). 05- Entrevista (classificatório)
Programa de Incubação do Núcleo Incubador Itapina	Entrevista
Extensão das práticas de manejo da agricultura orgânica em sistema de fruticultura integrada a lavouras e hortaliças a produtores rurais.	Bolsa de graduação, critérios: 01 – Estar cursando o curso superior em Agronomia 02 – Ter participado ou estar participando de projetos de extensão e pesquisa na área de produção vegetal com o coordenador da ação. 03 – Entrevista.
Química só para baixinhos	Bolsa de Graduação, critérios: 01- Estar cursando ou ter cursado o 3º período ou

	<p>períodos superiores dos cursos de LICA e Pedagogia.</p> <p>02 – Não ter pré-projeto definido de TCC ou monografia.</p> <p>03 – Ter afinidade com crianças e com o componente curricular química.</p> <p>04 – ter disponibilidade para execução do projeto de segunda a sábado em períodos matutinos e/ou vespertinos.</p> <p>05 – Ter cursado Química Geral e Química Orgânica.</p> <p>06 - Ter cursado ou estar cursando Química Analítica no ato da inscrição.</p> <p>07 – Entrevista.</p> <p>Bolsa de Técnico, critérios:</p> <p>01 – Estar cursando a segunda série dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.</p> <p>02 - Ter afinidade com crianças e com o componente curricular química</p> <p>03 - ter disponibilidade de horário para execução do projeto.</p> <p>04 - Entrevista.</p>
<p>Jardins e hortas verticais: Uma opção de atividade alternativa para ressocialização e educação ambiental. “Horta: Uma opção de atividade alternativa para ressocialização e educação ambiental”.</p>	<p>Bolsa de Graduação, critérios:</p> <p>01 - Estar cursando o 5º ou período superior dos cursos de Agronomia ou LICA no ato da inscrição (Eliminatório)</p> <p>02 - Estar cursando ou ter cursado ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL no ato da inscrição (Eliminatório)</p> <p>03 - Ter sido aprovado em GÊNESE E MORFOLOGIA DO SOLO no ato da inscrição (Eliminatório)</p> <p>04 - Ter sido monitor(a) de componente curricular do Ensino Superior (Eliminatório e Classificatório)</p> <p>05 - Ter Coef. Rendimento superior a 70 pontos no período de 2019/1 (Eliminatório e Classificatório)</p> <p>06 - Disponibilidade de horário para executar o projeto no distrito de Itapina (Eliminatório)</p> <p>07 - Entrevista (Eliminatório)</p> <p>Bolsa de Técnico Subsequente, critérios:</p> <p>01 - Estar cursando o 1º ou período do curso Subsequente em Agropecuária no ato da inscrição (Eliminatório)</p> <p>02 - Estar cursando ou ter cursado Horticultura no ato da inscrição (Eliminatório)</p> <p>03 - Disponibilidade de horário para executar o projeto no distrito de Itapina (Eliminatório)</p> <p>04 - Entrevista (Eliminatório)</p>
<p>Horto educativo escolar: um espaço que une a educação à sustentabilidade</p>	<p>Bolsa de Graduação, critérios:</p> <p>01-Ter atuado no projeto “Tecendo saberes: horto educativo sobre plantas medicinais e hortaliças não convencionais” no ano de 2018.</p> <p>02-Entrevista.</p>

Tabela 2: Critérios para seleção dos bolsistas

2.1.3. O resultado final da seleção será disponibilizado nos murais dos cursos superiores e técnicos do campus Itapina e enviado via sistema acadêmico para os discentes do campus no dia 05/07/2019.

2.1.4. Os discentes selecionados para bolsistas deverão entregar para o coordenador da ação o termo de compromisso de bolsista preenchido e assinado até o dia 09/07/2019.

2.1.5. Os coordenadores das ações aprovadas no edital PAEX nº 01/2019 deverão enviar para o e-mail da coordenação de extensão do campus Itapina extensao.itapina@ifes.edu.br, o termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo estudante e entregar o documento original para anexação ao processo até o dia 11/07/2019.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação e inscrição	26/06/2019 a 01/07/2019
Seleção	02/07/2019 a 04/07/2019
Homologação do resultado final	05/07/2019
Entrega do termo de compromisso pelos bolsistas	09/07/2019
Envio e entrega do termo de compromisso pelos coordenadores	11/07/2019

Tabela 3: Cronograma.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade exclusiva do coordenador da ação pleiteada, de acordo com os critérios estipulados na Tabela 2 deste edital.

4.2. A critério do coordenador da ação, os demais discentes que se inscreverem e não forem selecionados como bolsistas, poderão ser selecionados para participar da ação como aluno voluntário.

Majorie Mara Malacarne
Coordenadora Geral de Extensão
Portaria nº 307 de 08/02/2019 – DOU de 11/02/2019

Fabio Lyrio Santos
Diretor Geral – Ifes – Campus Itapina
Portaria nº 3278 DOU de 23 de novembro de 2017

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso: _____

Período/série _____

Bolsa: () ETG – estudante de graduação () EJ1 – estudante de curso técnico

Telefone () _____ E-mail: _____

Nome do coordenador da ação: _____

Assinatura: _____